Lei Nº 1.646/96

"Denomina Rua João de Mattos Leão, a atual rua Nº 07, situada no Loteamento Cerrados."

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua João de Mattos Leão", a atual rua Nº 07, situada no Loteamento Cerrados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande 18 de junho de 1996.

Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal